

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente, Heloisa Cristina França Cavallieri, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, no uso de minhas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 16.137, de 2025, RATIFICO o processo de Dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, CAPUT, inciso IX, da Lei Nacional nº. 14.133, 1 de abril de 2021**, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Parecer da Assessoria Jurídica e os elementos que instruem o processo nº 003/2026.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0015-09

Valor Total da Contratação: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este documento vai assinado pela autoridade que procedeu a autorização e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do Ato deverá ser divulgado em Sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021 e no Portal Nacional de Contratações PÚblicas (PNCP), conforme previsto no Art. 174, § 2º, III, da Lei Nacional 14.133, de 2021.

Itabirito, 04 de fevereiro de 2026

Heloísa Cristina França Cavallieri
DIRETORA-PRESIDENTE